

PORTARIA N.º 10.2005

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal n.º. 573 de 16 de março de 2004, CONCEDE Gratificação Especial GE-1 (coeficiente 0,49), aos seguintes Servidores:

- CLÁUDIO CORTES BUENO – Operário, Padrão “01”, Classe “B”;
- VANDERLEI ROBERTO KOLLER – Operário, Padrão “01”, Classe “B”;
- VALDEMAR SEVERO DE MOURA – Operário, Padrão “01”, Classe “B”;

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com o valor a ser pago na folha mensal do mês de Janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Janeiro de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento